CIRCUITO NORTE RS OESTE SC 2025

REGULAMENTO GERAL, TÉCNICO E DISCIPLINAR.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Circuito Norte RS Oeste SC 2025.
- Art. 2° O Circuito Norte RS Oeste SC 2025 é promovido e organizado pelos representantes das equipes/grupos de ciclismo das seguintes cidades:
- Rodeio Bonito -RS
- Frederico Westphalen- RS
- Iraí- RS
- Itapiranga-SC
- Seberi RS
- Ametista Do Sul- RS
- Palmitos- SC

Parágrafo Único – Cada grupo/equipe indicará um representante que fará parte da comissão organizadora do Campeonato. Este participará na tomada de decisões e organização direta do evento esportivo.

Art. 3º - Cada grupo/equipe será responsável pela organização de uma (1) etapa oficial do campeonato. Este deverá seguir as indicações deste regulamento, prezando sempre pelas boas práticas administrativa e pelo fomento e popularização do ciclismo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4° - O Circuito Norte RS Oeste SC 2025 é promovido com os seguintes objetivos:

- Incentivar a prática esportiva para a melhoria da qualidade de vida;
- Fortalecer e ampliar o ciclo de amizade entre os participantes;
- Proporcionar e apoiar a prática do ciclismo nas cidades, bem como descobrir novos talentos e estimular a integração comunitária.
- Possibilitar momentos de lazer através do esporte.
- Estimular a organização e criação de equipes e associações esportivas organizadas que desenvolvam e entendam as regras e espírito esportivo.
- Divulgar e promover o uso da bicicleta de forma segura de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.
 - Atingir uma média de 200 ciclistas por etapa, chegando a um total de 1000 participações diretas. Indiretamente pretende-se atingir a comunidade em geral, gerando mídia e interesse pelo ciclismo.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 5° - Cada organizador irá indicar seu modelo/forma de inscrição, devendo conter informações de Nome, data de nascimento, categoria, CPF, cidade, grupo/equipe e fone de contato.

Parágrafo Único - O site oficial para divulgação, informações e resultados será na plataforma, windfit.app/

Art. 6º – Todos os atletas inscritos deverão assinar um termo, responsabilizando-se pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou psicológicos que por ventura possam vir a ocorrer ou venham a sofrer, durante a realização da etapa do campeonato. O termo também contemplará o direito de uso de imagem e a autorização prévia do compartilhamento dos

dados pessoais dos atletas com uma ferramenta tecnológica terceira, utilizada para controle e divulgação dos resultados das provas e do próprio ranking do Campeonato. Para atletas menores de idade, esta será preenchida por seus responsáveis.

Art. 7º - Os atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis, para poderem participar das etapas (com nome legível, número do documento de identidade, telefone para contato e assinatura da pessoa responsável pelo adolescente).

Art. 8° - O Circuito Norte RS Oeste SC será disputado nas seguintes categorias: Categoria Masculina:

- ELITE: Idade Livre, Critério Técnico (Campeão da Sub-23 Até a MA2 ano anterior é Obrigatorio.E 1° a 3° colocado da Elite, continua e também 1° a 3° em campeonatos regionais de 2024).
- SUB 23: de 14 até 22 anos (nasc. em 2011 a 2003)
- SUB 30: 23 a 29 ANOS (nasc. em 2002 a 1996)
- MASTER A1: (30 a 34 ANOS nasc. em 1995 a 1991)
- MASTER A2: (35 a 39 ANOS nasc. em 1990 a 1986)
- MASTER B1: (40 a 44 ANOS nasc. em 1985 a 1981)
- MASTER B2: (45 a 49 ANOS nasc. em 1980 a 1976)
- MASTER C1: (50 a 54 ANOS nasc. em 1975 a 1971)
- MASTER C2: (ACIMA DE 55 ANOS) NASCIDOS ATÉ 1970. Fará O Trajeto SPORT
- NELORE : (Peso igual ou mais de 100 kg (1x na retirada do kit, sem sapatilha, capacete, nada nos bolsos). Caso não atinja 100kg, pode competir, em sua Categoria por Idade.) Fará o Trajeto SPORT
- Categorias Femininas Todas no TRAJETO SPORT (Exceto a Elite que fará o trajeto PRÓ).
- -ELITE: Idade Livre, critério Técnico. (Campeã das categorias Sub-30, Master A e B no ano Anterior obrigatório andar)
- SUB 30: de 14 anos a 29 anos (nasc. em 2011 a 1996)
- Máster A: 30 a 39 anos (nasc. em 1995 a 1986)
- Máster B: 40 a 49 anos (nasc. em 1985 a 1976)
- Máster C: 50 anos acima (nasc. até 1975)
- -Categoria Sport Masculino:

Idade Livre.

-Categoria Sport Feminina:

Idade Livre.

- Categoria Cicloturismo:

MASCULINO E FEMININO IDADE LIVRE. OBRIGATORIO USO DE CAPACETE.

<u>CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS</u>

Art. 9° - As etapas oficiais do Circuito Norte RS Oeste SC 2025 serão realizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade, respeitando este regulamento e as orientações dos regulamentos da Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 10^a - As etapas do Circuito Norte RS Oeste SC 2025 serão disputadas nas seguintes datas, sedes e formato:

6 de Abril - Rodeio Bonito

25 de Maio- Frederico Westphalen

29 de Junho - Iraí

31 de Agosto – Itapiranga

28 de Setembro - Seberi RS

19 de Outubro - Ametista do Sul

07 de Dezembro- Palmitos

Art. 11° - Nas provas de xcm os percursos terão as seguintes distâncias:

Percurso Sport – entre 35 e 45 km

Percurso PRÓ – entre 45 e 65 km

Parágrafo único – Nas provas de xcm que tiverem percursos em trilhas (single track), estas deverão ser "pedaladas", bem sinalizadas e limpas.

Percurso Sport – entre 35 e 45 km.

Parágrafo único – Nas provas de xcm que tiverem percursos em trilhas (single track), estas deverão ser "pedaladas", bem sinalizadas e limpas.

Art. 12º - Nas provas de xco a pista terá distância entre 3 e 5,5 km e os tempos de bateria serão de 1h às 1h30min.

OBS: Ficará a cargo da organização de cada etapa, utilizar ou não um horário de corte do trajeto.

Art. 13º - São pré-requisitos mínimos para realização da etapa:

- -Cronometragem Chipada
- Ambulância;
- Seguro atleta;
- Cronometragem;
- Estrutura física para bem receber os participantes e público (banheiros, Vestiários, estacionamento...);
- Equipe de apoio e controle de prova;
- Hidratação;
- Café da manhã e frutas;
- Sinalização de percursos marcação chão, placas de sinalização, bumps;
- Podiun, pórtico de chegada largada, sonorização;
- Secretaria do evento:
- Fotos do evento:
- Ferramenta informatizada de inscrição.

Art. 14º - Todos os participantes deverão utilizar os equipamentos de segurança, imprescindível o uso de capacete, a não utilização do mesmo geral desclassificação do atleta e o mesmo será impossibilitado de largar mesmo com a inscrição confirmada.

Art. 15° - Os resultados oficiais da prova deverão ser publicados e divulgados, no máximo, até as 72 horas do dia seguinte a realização da prova.

Art. 16° - Nas provas de xcm os pontos de hidratação/apoio deverão ser posicionados, no Máximo, a cada 15 km.

Art. 17º - As placas de numeral de atleta deverão ser colocadas na parte frontal da bike. Estas deverão ter as medidas mínimas de 18 cm x 14 cm.

Art. 18º - As largadas poderão ser realizadas por categorias.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DISCIPLINAR

- Art. 19° O Circuito Norte RS Oeste SC 2025 será regido pela boa convivência entre os participantes e pelo fair play (jogo limpo). Todos os casos que não respeitarem estes princípios serão analisados pela comissão organizadora e medidas administrativas serão tomadas para o bom andamento do evento.
- Art. 20° O participante poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso: I. Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.
- II. Receba qualquer ajuda fora da área de apoio delimitada pela organização nas etapas tanto de XCM como de XCO; III. Seja resgatado durante a prova;
- IV. Informações incorretas / falsas no preenchimento da inscrição.
- V. Complete a prova sem o número de identificação (salvo por queda).
- VI. Realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- VII. Trocar de bicicleta e ciclista.
- VIII. Bicicletas podem ser impelidas apenas, por ação do ciclista sem qualquer forma de assistência (elétrica ou de outra forma). Exceto as da Cat. E-BIKE
- IX. Corte caminho ou não passe por caminho demarcado pela organização. X. Pegue carona durante a prova.
- XI. Tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.
- XII. Desrespeite qualquer membro da organização.
- XIII. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.
- XIV. Caso a Equipe Médica e Staff constate que um competidor utilizou medicamentos classificados pela Confederação Brasileira de Ciclismo como doping, ou qualquer droga/ medicamento que coloque em risco a sua saúde, ele automaticamente será banido de qualquer competição organizada pelo Circuito de MTB.
- Art. 21° Em caso de protesto, este deverá ser apresentado pelo atleta ou equipe por escrito e devidamente assinado, no prazo de até 24 horas após a realização da etapa. Após este período não será mais aceito.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

- Art. 22° A premiação final do Circuito Norte RS Oeste SC será de troféu do 1° ao 5° lugar em todas as categorias. Parágrafo único A premiação das etapas será de troféu do 1° ao 5° lugar em todas as categorias. Cada organizador poderá oferecer brindes e premiação extra.
- Em todas as etapas o ciclista devidamente inscrito e que participar da mesma irá receber uma medalha de participação.

CAPÍTULO IX – PONTUAÇÃO DO RANKING E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 23° A contagem de pontos do circuito, para fins estatísticos de classificação será a seguinte:
 - 1° lugar 20
 - 2º lugar 18
 - 3° lugar 16
 - 4° lugar 14
 - 5° lugar 12
 - 6° lugar 10
 - 7° lugar 09
 - 8° lugar 08
 - 9° lugar 07
 - 10° lugar 06
 - 11° lugar 05
 - 12° lugar 04
 - 13° lugar 03
 - 14° lugar 02
 - 15° lugar 01

Parágrafo 1º – Todo o atleta que estiver devidamente inscrito e iniciar a prova terá uma bonificação de 05 pontos somados aos pontos adquiridos na classificação da sua categoria. Em caso de participação em todas etapas o atleta contará com um Bônus extra de 10 pontos. O Ciclista que trabalhar na Prova, cuja o evento é organizado por sua equipe, ganhará o bônus de 5 pontos.

Parágrafo 2º - Descarte de resultado obrigatório; Ao final da última etapa do Circuito será automaticamente descartado o pior resultado do atleta, excluindo este do cálculo da sua pontuação final. No caso de não participar ou não completar alguma prova, esta valerá como descarte para o atleta, e, portanto, a pontuação descartada será 0. Os 5 Pontos de Participação da Pior etapa não será descartado.

Parágrafo 3º- Para receber a Premiação final do campeonato o Atleta deve participar no mínimo de 60% das etapas.

Parágrafo 4°- O Atleta deve subir no Pódio Uniformizado, ou Seja, Camisa de ciclismo ou Camisa casual da equipe, Bretele/bermuda de ciclismo ou calça, Sapatilha ou Tênis. O não cumprimento deste, custará a perca dos 5 pontos de bônus, Podendo ser feito Pela Organização, através das fotos do Pódio.

A Organização não tem compromisso em avisar o Atleta.

Art. 24° - Em caso de empate entre 2 ou mais ciclistas na pontuação do ranking, serão utilizados os seguintes critérios de desempate :

- 1º maior número de participação em etapas do campeonato;
- 2º melhor colocação na última etapa;
- 3° major Idade

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25° - Por motivos de segurança, e para que os organizadores possam dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horário de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação de cada etapa. Os atletas que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

Parágrafo único - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções do staff e horários de corte estarão automaticamente desobrigando os organizadores a prestar qualquer tipo de assistência.

- Art. 26° No momento que o ciclista acionar o carro de apoio será automaticamente desclassificado, tendo sua placa numérica retirada.
- Art. 27° O Ciclista que trocar de categoria ou subcategoria no decorrer do circuito, perde os pontos adquiridos da categoria anterior. Não será admitida migração de pontos. Esta troca de categoria será analisada pela comissão organizadora, que dará um parecer sobre.
- Art. 28º Uma etapa do circuito, somente poderá ser suspensa nos seguintes casos:
 - a Falta de garantia positivamente verificada incapacidade de organização;
 - b Conflitos ou distúrbios graves na cidade da etapa sede;
 - c condições climáticas extremas.

Parágrafo único – no caso de cancelamento pelo item "a" ou outro argumento não citado o grupo/equipe e a cidade sede ficam suspensos por 1 ano de participação no Circuito Norte RS Oeste SC

Art. 29° - O Circuito Norte RS Oeste SC não se responsabiliza pelos danos e acidentes que os participantes do campeonato venham a praticar ou sofrer antes, antes, durante e após as provas, nos locais dos mesmos ou em trânsito.

Art. 30° - Os casos omissos e administrativos serão resolvidos pela comissão organizadora do Circuito Norte RS OesteSC 2025.

Art. 31° - O presente regulamento entra em vigor a partir do dia

01 de Fevereiro de 2025

- -Marreta's Bike Team
- -Tartarugas Bike Team
- -Atitude Ciclismo
- MTB Itapiranga
- -Fortaleza Ciclismo
- Blaster Turismos
- -Pedala Palmitos